

Número do Processo: 030/25.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

CRIA O PROJETO "POMAR URBANO" EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Rimet Jules que "Cria o Projeto "Pomar Urbano" em Áreas Públicas do Município de Anápolis e dá outras providências.".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

O "Projeto Pomar Urbano" apresenta-se como uma iniciativa de grande relevância para o Município de Anápolis, unindo ações de arborização, educação ambiental e aproveitamento sustentável de espaços públicos. Ao priorizar o plantio e a reposição de árvores frutíferas, a proposta contribui não apenas para o embelezamento urbano, mas também para a geração de benefícios sociais, ambientais e nutricionais, promovendo a valorização das áreas verdes e o bem-estar da população. A inserção dessas espécies em praças, parques, escolas e demais espaços públicos fortalece a ideia de cidade sustentável e saudável.

Do ponto de vista urbanístico, o projeto amplia a função social e ambiental dos espaços públicos, transformando áreas subutilizadas em locais de convivência, educação e produção de alimentos.

Essa abordagem estimula a interação comunitária e fortalece o sentimento de pertencimento da população em relação aos espaços urbanos, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ar e para o aumento da cobertura vegetal da cidade, fator importante na redução das ilhas de calor e na regulação do microclima local.

A iniciativa também apresenta um caráter educativo de grande valor, ao prever a participação da Secretaria Municipal de Educação e envolver alunos da rede municipal em atividades práticas de plantio e conservação.



Essa integração entre meio ambiente e educação fomenta a consciência ambiental desde a infância, incentivando hábitos sustentáveis e a preservação dos recursos naturais. O aprendizado sobre espécies frutíferas, suas características e ciclos, além de promover conhecimento técnico, contribui para a formação de cidadãos mais comprometidos com o cuidado e o uso responsável dos bens públicos.

A possibilidade de execução em parceria com empresas privadas e entidades reforça o potencial de alcance e viabilidade do projeto, reduzindo custos e ampliando o engajamento da comunidade e do setor produtivo. Trata-se de uma proposta que alia preservação ambiental, educação e melhoria da paisagem urbana, tornando-se um instrumento efetivo de promoção da qualidade de vida em Anápolis. A comissão entende que o "Projeto Pomar Urbano" é uma medida inovadora e positiva, com impactos duradouros para o desenvolvimento urbano e ambiental do município.

Por fim, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 15 de agosto

de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador

JAKSON CHARLES
Vereador

Rimer Jules Gomes T. Filho
Vereador